



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 120/2026

Concede adicional de escolaridade a servidora.

EDENEI FISCHER MAFALDA, Vice Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, conforme Decreto Executivo nº 5.167, de 28 de janeiro de 2025, em consonância com Artigo 26, § 4º, I da Lei Complementar nº. 88/2019, **CONCEDE** Adicional de Escolaridade de 10% (dez por cento) a Servidora Sr^a. **Fabieli Schwinn de Lima** – Assistente Social, Matrícula Funcional nº 780-3/1, devido apresentação do Certificado de conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Serviço Social na Educação, com carga horária de 720 horas, pela Faculdade dos Vales – Facuvale.

A exigência de habilitação para o provimento é o Ensino Superior na área de Assistente Social.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 30 de março de 2026.

Edenei Fischer Mafalda – Vice Prefeito

Decreto Executivo nº 5.167/2025

Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Secretária Municipal de Administração